



**Certidão de Inteiro Teor Nº 15827/2023**

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 46.347, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO -  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
46.347

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

**Apucarana, 19 de Maio de 2017**

IMÓVEL: RESIDENCIAL "B", situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, com a área Exclusiva de construção 45,03m²; Área de uso comum 0,00m²; Área total da construção 45,03m²; Área exclusiva de terreno 100,00m²; Fração Ideal do terreno 0,50. Divisas e confrontações: Ao Norte, divide-se com a Unidade "A", medindo 20,00 metros; Ao Sul, divide-se com o Lote 04, medindo 20,00 metros; O Leste, divide-se com a Rua Lázaro Benedito, medindo 5,00 metros; O Oeste, divide-se com os Lotes 23, medindo 5,00 metros. Peças componentes: A Unidade B é composta de 01 (uma) Cozinha/Jantar, 01 (um) Estar, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) Circulação, 01 (um) Banheiro. Construída sobre o Lote de Terras sob nr. 05, da Quadra nr. 33, da planta do loteamento Jardim Aviação, Município de Apucarana.

PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA GUIZELINE - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.244.054/0001-72, com sede em em Apucarana-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 42.510 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

X

AV.1/46.347 - PROTOCOLO: Nº 119.725 de 19/04/2017. CERTIFICO que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. de 17/04/2017 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 710/2015, para constar que o imóvel obj. d/Matrícula está localizado à Rua Lazaro Benedito, Unidade B, nr. 56. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Vrc 60,00 R\$10,92. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens : Resultado Negativo Código HASH ba00.0c66.f7f7.4dbf.cf0a.314d.4f1c.8c97.fa9a.fe71. Averbado em 19/05/2017. Dou Fé. O Oficial:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

✓

2

Continua no verso





ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

46.347

FICHA

4 vº

R.2/46.347 - PROTOCOLO: Nº 120.779 de 18/07/2017. **COMPRA E VENDA:** Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380/64, integrante dos Programas CCFGTS e Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nr. 11.977/09, dev. datado e ass. de 14/07/2017, **CONSTRUTORA GUIZELINE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.244.054/0001-72, com sede em Apucarana-PR; **TRANSMITIU** o imóvel obj. d/Matricula para **RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, trabalhador fabricação de roupas, solteiro, res. e domiciliado em Apucarana-PR, CPF 009.793.639-18, RG 10.249.190-4-PR; pelo preço de R\$.170.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R\$.76.000,00 Recursos da conta vinculada do FGTS R\$.0,00. Desconto concedido pelo FGTS/União R\$.13.286,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$.80.714,00. Isento do Recolhimento do ITBI, conforme Lei 131/2009, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Apresentou em nome do vendedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 17/07/2017. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 17/07/2017. Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Municipais, exp. pela Prefeitura Municipal de Apucarana datada de 18/07/2017. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Instrumento. Cuja via fica arq. n/Ofício. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS conforme item 14 Art. 3º da Lei 12.604/99. Vrc 2.156,00 R\$392,39. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 3e1f.dfec.0492.6b52.e3ff.3b56.5cf5.70c2.106f.3682, código hash 442e.7124.6ea9.34a1.d1df.8cc1.c7f8.8a73.ed9a.6566. Registrado em 28/07/2017. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

R.3/46.347 - PROTOCOLO: Nº 120.779 de 18/07/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380/64, integrante dos Programas CCFGTS e Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nr. 11.977/09, devidamente datado e assinado de 14/07/2017; sendo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA VAZ, brasileiro, trabalhador fabricação de roupas, solteiro, res. e domiciliado em Apucarana-PR, CPF 009.793.639-18, RG 10.249.190-4-PR; e como **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública; unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ-

Continua na ficha 2





ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
www.1riapucarana.com.br

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
46.347

FICHA  
2

Apucarana, de de 20

00.360.305/0001-04. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor da Dívida R\$.80.714,00. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Prazo de Amortização 360 meses. Taxa de Juros: Nominal 8,16%a.a. Efetiva 8,4722%a.a. Redutor de 0,5% FGTS: Nominal 5,00% a.a. Efetiva 5,1162% a.a. Taxa de Juros Contratada: Nominal 5,0000% a.a. Efetiva 5,1161% a.a. Total do Encargo Inicial R\$.449,54. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 14/08/2017. Época de Reajuste dos Encargos - de acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.112.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM À CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20/11/1997. Mediante este registro está constituída a propriedade em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Não se aplica ao imóvel objeto do presente contrato, o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo artigo 27 da Lei 8.245/91. **CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS:** O Crédito fiduciário resultante do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, uma vez notificados os Devedores. Apresentou em nome do devedor: Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 17/07/2017. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 17/07/2017. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Vrc 2.156,00 R\$392,39. Registrado em 28/07/2017. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

AV.4/46.347 - PROTOCOLO: Nº 156.653 de 19/12/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por força do Requerimento dev. datado e ass. pela Credora Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante: RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA VAZ, CPF 009.793.639-18, não comparecer a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária CAIXA.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Continua no verso





## ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

MATRÍCULA

46.347

FICHA

2 - vº

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.170.000,00. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$.340,00. Vrc 2.156,00 R\$530,37 Prenotação R\$2,46 Arquivamento R\$1,72 Funrejus R\$1,04 ISS R\$26,51 Fundep R\$26,51 Selo R\$8,00. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 1d03.d17a.ace1.5e3e.2c59.80c5.da20.7728.1013.490e e Código HASH 7af9.3852.2814.bf4e.72d8.9f30.f32b.d1da.f448.0d68. Averbado em 19/12/2023. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada





**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 19 de Dezembro de 2023.

Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*